



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 066/2022, de 20 de junho de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561, de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 9/2022 - PPGD enviado em 15 de junho de 2022, que solicita alteração de representante discente para composição do colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD);

CONSIDERANDO o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da seleção do representante discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD).

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD), os representantes discentes do Programa: **Eric Ian Oliveira Guimarães** (titular) e **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral** (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2022.

Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação